

LEI N.º 316/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL - CID E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo AUTORIZADO a abrir CRÉDITO ESPECIAL para implantação do Centro de Inclusão Digital - CID, objetivando a inclusão digital da população rural e carente do município, proporcionado acesso ao uso de tecnologias modernas, melhorando, assim, a qualidade de vida dessas pessoas.

Art. 2º - O valor do crédito especial é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - O presente crédito especial terá a seguinte rubrica:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
510 – Secretaria Municipal de Educação
19 – Ciência e Tecnologia
573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
0027 – Administração Geral da Educação
2.079 – Implantação do Centro de Inclusão Digital – CID, no Município de Vila Valério
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital
4.4.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Art. 4º - A abertura do crédito Especial sairá da seguinte dotação orçamentária:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
520 – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0033 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental.

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, em 01 de Novembro de 2006.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças